



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1881 /19.

Em, 16 de agosto de 2019.

**Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica denominada a Rua Projetada 03, de **Rua das Bromélias**, paralela no sentido sul com a Rua das Lavandas, o logradouro que limita-se ao Leste com a Rua Mainha Diógenes e ao Oeste com as terras do Sr. Antonio Carlos Diógenes, localizada no Loteamento Irapuru, Bairro Aluizio Diógenes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 16 de agosto de 2019.**

  
**Francisco José Fernandes de Aquino**  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____
Hugo Alexandre dos Santos Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Recebido em: 26/08/19
Hora: 10:37
 Dalhanhy Santos da Silva Assessora da Mesa Diretora Port. N° 012/2019